

PORTARIA

CRCCE Nº 263/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização das festividades de natal e fim de ano;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante o período natalino;

R E S O L V E:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, por ocasião das festividades natalinas e de fim de ano, será suspenso no período de 23/12/2024 a 03/01/2025, retornando suas atividades no dia 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE